



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o Mem. nº 599/2020/SG, da Secretaria Geral, o qual solicita autorização para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializado na realização de 200 (duzentos) testes de análise de RT-PCR para detectar o Coronavírus – COVID-19.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0021/2020/SGEL elaborado pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitação.

Considerando que referido Termo de Referência restou devidamente demonstrado a presença dos seguintes requisitos: a urgência concreta e efetiva de atendimento, a plena demonstração da potencialidade do dano, a eficácia da contratação para elidir tal risco e a imprevisibilidade do evento.

Fica autorizada a abertura do processo de contratação emergencial, fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/2020 e determinamos remessa do presente auto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitação para providências necessárias para contratação com base na legislação vigente e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para análise e emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 08 de maio de 2020.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

